



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1496/2013

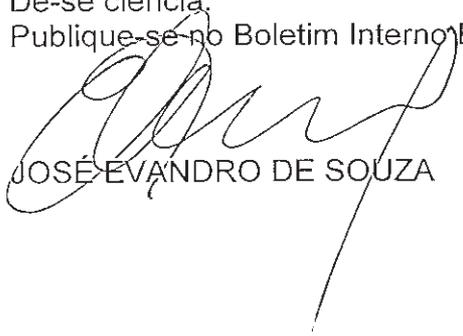
São Luís, 20 de novembro de 2013.

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Certidão da Secretaria Geral da Presidência, constante no documento 12, do PA nº 5397/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP Nº 1186, de 26/9/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Desembargadora Presidente ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, para participar do Seminário de Gestão Documental, Memória e Ensino Jurídico, bem como da Reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA, em Curitiba, somente quanto ao período de afastamento, que passa a ser de 3 a 5/10/2013, e, conseqüentemente, quanto ao número de diárias, que passam a ser 2 ½ (duas e meia).

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JOSÉ EVANDRO DE SOUZA